



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS / MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Handwritten signature

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **68546**

Data: **28/05/2010**

Ficha: **001**

Imóvel constituído do Lote de terreno próprio sob o nº02, da Quadra "D", do Loteamento "RIO DA PRATA", situado no lugar Turú - Lagoa, denominado Rio Amaro - Estrada do Calabouço que vai para o Araçagy, neste município de São José de Ribamar, do Estado do Maranhão, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme memorial descritivo que me foi apresentado: Frente, limita-se com a Rua 02, e mede 12,00m; Fundo, limita-se com o lote nº01, e mede 12,00m; Lateral direita, limita-se com a Avenida da Prata, e mede 30,00m; Lateral esquerda, limita-se com o lote nº03, e mede 30,00m, com área total de 360,00m². PROPRIETÁRIA: TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rodovia MA-203, nº1.500, Quadra A, Central Park II, Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ/MF nº63.583.942/0001-60, neste ato representada pelos seus sócios SÉRGIO DAMIANI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº30945694-0-SESP/MA e CPF nº462.019.200-72, residente e domiciliado Alameda Itapiracó, Bloco 13, Apartamento 401 - Turú, na cidade de São Luís/MA, e MÁRIO JORGE GARCÊS SEREJO, brasileiro, empresário, portador do RG nº8400696773-SEJUSP/MA e CPF nº220.596.951-04, residente e domiciliado na Rua L, Bloco 1b, Apartamento 204, Condomínio Novo Mar, na cidade de São Luís/MA. REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº01, na matrícula nº56.142, às folhas nº135, do Livro nº2-H/C, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 28 de maio de 2010. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 68.546 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada neste Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, nas Notas da Tabeliã Luciene Campos Santos, assinada pelo Registrador Substituto, Clemilson Sousa Moura, em data de 28 de Junho de 2010, lavrada no Livro nº176, às folhas nº013, o imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, foi adquirido pelo Sr. JORGE AGRA BERNARDES JÚNIOR, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº356772950-SSP-MA e CPF nº830.744.143-91, residente e domiciliado na Rua Perdizes nº29, Qd. 35, Ed. Personal, na cidade de São Luís-MA, na compra feita a TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já acima qualificada, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Certifico que foi pago o ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº910699, no valor de R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), em data de 24/06/2010. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 28 de Junho de 2010. Selos nºs011751775,011751776. COD. 16.1 - Emolumento R\$16,00; Ferc R\$0,48. COD. 16.3.4 - Emolumento R\$91,00; Ferc R\$2,73. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

REGISTRO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 68.546 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº193.2010.884.3669, passada na cidade de São Luís/MA, em data de 30 de setembro de 2010, constando como CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº5.700, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº07.237.373/0193-00, como EMITENTE/CREDITADO: H. DE S. BARBOSA, inscrito no CNPJ/MF nº12.165.753/0001-36, com sede na Avenida dos Holandeses, nº2, Quadra 02, Lote 2-A, Calhau, em São Luís/MA, representada por Hamanda de Sousa Barbosa,

Matrícula nº: **68546**Data: **28/05/2010**Ficha: **001V**

brasileira, casada com separação de bens, consultora de empresas, portadora do RG nº0000403415950-SESC/MA e CPF nº744.779.943-20, residente e domiciliada na Rua Perdizes nº602, Quadra 35, Ed. Personal TR, Apartamento 602, Jardim Renascença, em São Luís-MA, como Avalista: JORGE AGRA BERNARDES JÚNIOR, brasileiro, casado com separação de bens, funcionário público superior, portador do RG nº0000356772950-SESC/MA e CPF nº830.744.143-91, residente e domiciliado na Rua Perdizes nº602, Quadra 35, Ed. Personal TR, Apartamento 602, Jardim Renascença, em São Luís-MA, e ainda, como Interviente Hipotecante: JORGE AGRA BERNARDES JÚNIOR, acima qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$70.638,60 (Setenta mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). FONTE DE RECURSOS: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); RECURSOS PRÓPRIOS: A diferença entre o total de gastos orçados no Anexo - Orçamento deste instrumento e o crédito deferido será custeada com recursos próprios do EMITENTE/CREDITADO, os quais, deduzida a parcela porventura já comprovadamente aplicada no empreendimento financiado, serão aplicados proporcional e concomitantemente à aplicação dos recursos liberados por conta do crédito ora concedido. ENCARGOS FINANCEIROS: JUROS devidos à taxa efetiva de 8,25% ao ano (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 30 (trinta) de cada mês, durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 30 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2011, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 31 de outubro de 2011, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS DO FNE: Os encargos financeiros incidentes sobre os recursos do FNE pactuados neste instrumento, equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 0,6628% ao mês (seis mil e seiscentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento ao mês). BENS VINCULADOS EM HIPOTECA: Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados, o INTERVENIENTE HIPOTECANTE (JORGE AGRA BERNARDES JÚNIOR) dá ao BANCO, em "HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU", o Imóvel constituído do Lote de terreno próprio sob o nº02, da Quadra "D", do Loteamento "RIO DA PRATA", situado no lugar Turú - Lagoa, denominado Rio Amaro - Estrada do Calabouço que vai para o Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA, com uma área de 360,00m², descrito e caracterizado na matrícula. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento e seguir indicado, obrigando-se o EMITENTE/CREDITADO a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras a caso remanescentes; vencendo-se a primeira prestação em 31 de outubro de 2011 e a última em 30 de setembro de 2016. Certifico mais, que a presente Cédula foi também registrada no Livro de Registro Auxiliar nº3-G, às folhas nº063, sob o nº2.110. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 01 de outubro de 2010. Selos nºs. 12131376, 12131377 e 12131378. (ASS.) Cleilson Sousa Moura, Registrador Substituto. (MIGRADOS DO LIVRO 2-I/U FOLHA 198-V).